

MUNICÍPIO DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso n.º 4606/2018**

Procedimento concursal comum de recrutamento de trabalhadores, para ocupação de 10 postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos e não ocupados, no mapa de pessoal do município de Figueira de Castelo Rodrigo.

Segundo método de seleção e projeto de lista de ordenação final

Nos termos do disposto nos artigos 30.º, 31.º, 33.º e 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e de acordo com os artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos do procedimento concursal comum, para o preenchimento de dez postos de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico (referências A), B), C), E), F) e G)), aberto através do aviso n.º 4298/2017 — D.R. 2.ª série, n.º 79, de 21 de abril, do seguinte:

1 — A lista do segundo e último método de seleção e o projeto de lista unitária de ordenação final relativos às referências supra-citadas encontram-se afixadas em local visível, no átrio do edifício sede do Município, sito no Largo Dr. Vilhena, n.º 1, em Figueira de Castelo Rodrigo e ainda publicitada na sua página eletrónica (<http://cm-fcr.pt>).

2 — Os candidatos têm 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para querendo, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, dizerem por escrito o que lhes oferecer.

3 — A pronúncia dos candidatos em sede de audiência dos interessados é obrigatoriamente efetuada através da utilização do formulário que se encontra disponível na página eletrónica do Município, em <http://cm-fcr.pt>, a remeter pelo correio, registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, dirigido ao Presidente do Júri do procedimento concursal, Município de Figueira de Castelo Rodrigo, Largo Dr. Vilhena n.º 1, 6440-100 Figueira de Castelo Rodrigo, ou entregar pessoalmente, nas horas de expediente.

4 — O processo poderá ser consultado das 09h00 às 16h00, com marcação prévia junto do júri do procedimento.

28 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *Paulo José Gomes Langrouva*.

311239758

MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**Aviso n.º 4607/2018**

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio que, por deliberação de Câmara de 2018/03/01, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, relativo ao Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rústico da Aberta Nova — PP PIERAN.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 20 dias, a contar do 5.º dia a seguir à data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para apresentarem quaisquer reclamações, observações ou sugestões, que entendam dever ser consideradas.

O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (<http://www.cm-grandola.pt>) ou nas instalações da Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, todos os dias úteis entre as 9 e as 16h.

No âmbito da discussão pública serão consideradas e apreciadas todas as reclamações, observações ou sugestões apresentadas, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, por escrito, em que conste a identificação, o endereço dos seus autores, a qualidade em que se apresentam, e que especificamente se relacionem com a proposta de Plano de Pormenor de Intervenção no Espaço Rústico da Aberta Nova, sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, remetidas por correio, entregues na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística ou remetidos através do endereço eletrónico geral@cm-grandola.pt.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixa-

dos nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Grândola e da comunicação social.

13 de março de 2018. — O Presidente da Câmara, *António de Jesus Figueira Mendes*.

611219742

MUNICÍPIO DE LOULÉ**Aviso n.º 4608/2018**

Marilyn Zacarias Figueiredo, com competências delegadas em 2017/10/20, em cumprimento do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que cessou a relação jurídica de emprego público da Assistente Operacional, Maria Lisete Silva Coelho, posição remuneratória entre 1.ª e 2.ª, nível remuneratório entre 1 e 2, desligada do serviço em 2018/03/01, por motivo de aposentação.

21 de março de 2018. — A Vereadora, *Marilyn Zacarias*.

311230814

MUNICÍPIO DE LOURES**Aviso (extrato) n.º 4609/2018****Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento para a carreira de Assistente Operacional**

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, aprovada a abertura do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, conforme deliberação tomada na 7.ª reunião ordinária da Câmara Municipal de Loures, realizada em 31 de janeiro de 2018, torna-se público que, por despacho da Sr.ª Vereadora dos Recursos Humanos de 21 de fevereiro de 2018, exarado na informação n.º 21/DGRH/APG/CP_PO, de 7 de fevereiro de 2018, proferido no uso das competências delegadas pelo Sr. Presidente da Câmara (Despacho n.º 75/2017, de 25 de outubro), se encontra aberto procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para futura ocupação de posto(s) de trabalho da categoria de Assistente Operacional da carreira geral de Assistente Operacional, afeto(s) ao Departamento de Educação — Divisão de Intervenção e Planeamento Educativo, para exercício de funções nos estabelecimentos de ensino do Concelho de Loures.

2 — Nos termos do previsto no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Câmara Municipal de Loures para os postos de trabalho em causa e a Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), em 18 de janeiro de 2018, declarou a inexistência em reserva de recrutamento de qualquer candidato com o perfil adequado, dado ainda não ter decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento.

3 — O local de trabalho é na área do Município de Loures.

4 — Caracterização do(s) posto(s) de trabalho, conforme o mapa de pessoal:

Atribuição, competência ou atividade — as previstas nos artigos 6.º e 9.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Loures, nomeadamente, no que concerne à prossecução das atribuições do município no domínio da educação, previstas na Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, Decreto-Lei n.º 144/2008 de 28 de julho, e estabelecidas no contrato n.º 194/2009 celebrado entre o Ministério da Educação e a Câmara Municipal de Loures, executando tarefas de apoio à atividade pedagógica, à ação social escolar e apoio geral. Apoio nas atividades desenvolvidas na comunidade educativa e com crianças com necessidades educativas especiais. Apoio à manutenção e conservação dos equipamentos, designadamente higiene e limpeza.

5 — Legislação aplicável, na atual redação: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Decreto-Lei n.º 156/2017, de